

EDITAL Nº 01/2026 – REVISTA CIENTÍFICA FESP PUBLICA CHAMADA PERMANENTE – FLUXO CONTÍNUO

A Direção Editorial da **Revista FESP Publica**, vinculada à Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR), no uso de suas atribuições acadêmicas e institucionais, torna público o presente Edital de Chamada Permanente para submissão de trabalhos científicos inéditos, estabelecendo normas e procedimentos para autores(as) e avaliadores(as), em consonância com os princípios da ética científica, do rigor metodológico, da padronização acadêmica nacional e da transparência no uso de tecnologias digitais.

1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DA REVISTA

A Revista FESP Publica é um periódico científico de caráter acadêmico, destinado à divulgação de pesquisas, ensaios teóricos, estudos críticos, revisões bibliográficas e relatos de experiência com relevância científica, especialmente nas de: Administração, Contabilidade, Economia, Direito, Educação, Psicologia, Tecnologia, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Biológicas, Ciências da Saúde acolhendo abordagens interdisciplinares.

A revista tem como objetivo fomentar a produção científica qualificada, promover o diálogo acadêmico e assegurar a difusão social do conhecimento, observando padrões éticos, metodológicos e editoriais reconhecidos nacionalmente.

2. DO REGIME DE PUBLICAÇÃO – FLUXO CONTÍNUO

A Revista FESP Publica adota o **regime de fluxo contínuo**, permitindo a submissão de manuscritos a qualquer tempo. Os textos aprovados serão publicados conforme a conclusão do processo editorial, respeitando-se os critérios de qualidade científica e a ordem de finalização da avaliação.

3. DAS MODALIDADES DE TRABALHOS ACEITOS

Serão aceitos para avaliação:

- I – Artigos científicos originais;
- II – Ensaio teórico de natureza crítica e reflexiva;
- III – Relatos de experiência com fundamentação teórico-metodológica;
- IV – Revisões bibliográficas críticas ou sistemáticas;
- V – Resenhas acadêmicas de obras publicadas nos últimos cinco anos.

Todos os trabalhos deverão ser inéditos e não poderão estar submetidos simultaneamente a outro periódico ou meio de publicação.

4. DAS ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) AUTORES(AS)

4.1 RESPONSABILIDADE ÉTICA, NORMATIVA E AUTORAL

O(s) autor(es) é(são) integralmente responsável(is) por:

- a) Garantir a originalidade do manuscrito e a integridade científica do texto;
- b) Assegurar que o conteúdo apresentado resulte de reflexão intelectual própria;
- c) **Adequar o manuscrito às normas da ABNT em sua versão mais atualizada, vigentes no momento da submissão;**
- d) Verificar eventuais atualizações normativas da ABNT que impactem formatação, citações, referências, resumos e estrutura textual;
- e) Declarar, de forma transparente, o uso de tecnologias de apoio à escrita acadêmica, especialmente ferramentas de Inteligência Artificial.

O descumprimento das normas atualizadas da ABNT ou das disposições éticas implicará **devolução do manuscrito sem início do processo avaliativo**.

4.2 NORMAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DA ABNT

Os textos deverão observar, obrigatoriamente, as versões **vigentes** das seguintes normas da ABNT, entre outras aplicáveis:

- NBR 14724 – Trabalhos acadêmicos: apresentação;
- NBR 10520 – Citações em documentos;
- NBR 6023 – Referências;
- NBR 6028 – Resumos;
- NBR 6024 – Numeração progressiva das seções.

A Revista FESP Publica não se responsabiliza por inadequações decorrentes do uso de versões desatualizadas dessas normas.

5. DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A Revista FESP Publica admite o uso **responsável, ético e transparente** de ferramentas de Inteligência Artificial como apoio à produção acadêmica, tais como organização textual, revisão linguística, apoio à estruturação do texto ou atividades auxiliares similares.

O uso de Inteligência Artificial **não exime o(s) autor(es) da responsabilidade intelectual, científica e ética** sobre o conteúdo integral do manuscrito.

É obrigatória a declaração do uso de Inteligência Artificial, sempre que tais ferramentas forem empregadas em qualquer etapa da elaboração do texto.

A declaração deverá constar **em nota de rodapé**, preferencialmente na primeira página do artigo, indicando de forma clara:

- a) A ferramenta de Inteligência Artificial utilizada;
- b) A finalidade de seu uso;
- c) A afirmação de que a argumentação, a análise, os dados e as conclusões são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

A omissão da declaração do uso de inteligência artificial, quando aplicável, implicará **devolução do manuscrito ou indeferimento da submissão**, a critério da Comissão Editorial.

É vedado o uso de Inteligência Artificial para:

- a) Geração integral de textos sem autoria intelectual humana;
- b) Fabricação, manipulação ou falseamento de dados, referências ou resultados;
- c) Simulação de autoria ou produção científica inexistente.

6. DA EXTENSÃO, FORMATO E APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

Os manuscritos deverão conter entre **12 (doze) e 22 (vinte e duas) laudas**, ser submetidos em **formato .docx**, observando papel A4, orientação retrato, margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas de 1,5 e recuo de parágrafo de 1,25 cm.

7. DOS ARQUIVOS PARA SUBMISSÃO

A submissão deverá conter dois arquivos obrigatórios:

- I – Arquivo sem identificação, assegurando o sistema double blind review;
- II – Arquivo com identificação, contendo nome completo do(s) autor(es), filiação institucional, titulação acadêmica, e-mail, link do Currículo Lattes atualizado e ORCID obrigatório.

8. DO ENVIO DOS MANUSCRITOS

Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente para:

- **E-mail:** publica@fesppr.edu.br

- **Assunto:** Artigo para REVISTA FESPPUBLICA

No corpo do e-mail, o(s) autor(es) deverá(ão) declarar concordância integral com este edital, incluindo as normas relativas à ABNT e ao uso de Inteligência Artificial.

9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os manuscritos serão avaliados por meio do sistema **double blind review**, considerando-se o mérito científico, a adequação às normas da ABNT atualizadas, o cumprimento das diretrizes éticas e a observância da declaração de uso de Inteligência Artificial.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – A submissão implica concordância integral com este edital;
 - II – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Editorial;
 - III – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido por tempo indeterminado, em razão do regime de fluxo contínuo.
- Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão Editorial

Revista FESP Publica

Faculdade de Educação Superior do Paraná – FESPPR